PUBLICAÇÕES POR COMPANHIAS ABERTAS DE MENOR PORTE

Quem são as Cias Abertas de Menor Porte?

São aquelas que tenham auferido receita bruta anual inferior a R\$ 500 milhões, verificada com base nas demonstrações financeiras de encerramento do último exercício social.

Como elas podem publicar os documentos ordenados pela Lei das S.A. ou pelas normas editadas pela CVM?

A Resolução CVM 166 faculta às companhias abertas de menor porte a realizarem suas publicações por meio dos sistemas "Empresas.Net" ou "Fundos.Net", conforme o caso.

E no caso de publicações realizadas por terceiros que não a própria companhia aberta de menor porte, como, por exemplo, renúncia do administrador (art. 151 da Lei das S.A.) e oferta pública para aquisição de controle (art. 258 da Lei das S.A.)?

O terceiro interessado poderá enviar os documentos à companhia aberta que deverá fazer a divulgação por meio dos sistemas "Empresas.Net" ou "Fundos.Net", conforme o caso.

A partir de quanto a Resolução CVM 166/2002 entrará em vigor?

A partir do dia 3 de outubro de 2022.

